



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **REINALDO ANDRADE DE OLIVEIRA FLORICULTURA - CNPJ: 19.611.699/0001-54** no valor total de R\$ 2.200,00, para aquisição de arranjos de flores para os eventos da Câmara Municipal de Santos Dumont a serem realizados durante o ano de 2026.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 06 de março de 2026

LUCIANO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont